

COLÉGIO DE ARQUITECTOS URBANISTAS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110
www.arquitectos.pt

cau@ordemosarquitectos.pt



Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
do Colégio de Arquitectos Urbanistas da Ordem dos Arquitectos
Arqt.º Luís Jorge Bruno Soares,

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2019

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,

Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º do Regulamento do Colégio dos Arquitectos Urbanistas, e da al. c) e d) do n.º 1 do art. 17º, a Comissão Executiva do Colégio remete a V. Ex.ª o relatório e contas da atividade de 2018, e o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019, em execução do plano de atividades para o biénio 2018/2019 aprovado pela Assembleia Geral em fevereiro de 2018, por forma a que o mesmo seja apreciado e votado na Assembleia Geral a agendar para o efeito para o efeito.

Os documentos agora remetidos foram aprovados pela Comissão Executiva, nos termos do Regulamento do Colégio.

Propõem-se nos termos do Regulamento do Colégio dos Arquitectos a **submissão do relatório/balanço e contas de 2018 e da proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o ano de 2019, que mereceu aprovação na Comissão Executiva, à apreciação da Assembleia Geral do Colégio**, e, caso as mesmas mereçam aprovação, o seu envio Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nos termos dos documentos anexos.

Com elevada estima e consideração apresentamos respeitosos cumprimentos,

Ana Queiroz do Vale
(Coordenadora da Comissão Executiva)

Comissão Executiva

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O presente relatório tem por base a informação contabilística fornecida pelos serviços da Ordem do Arquitectos relativa ao ano de 2018 (com base no extrato de 01.01.18 a 31.12.18 do centro de custos 02010401, em anexo), no que se refere ao registo das despesas do Colégio.

No ano civil de 2018 o CAU tem um conjunto de despesas associadas que perfazem um total de 1529,62€. Este total é composto por cinco parcelas conforme documento em anexo.

O conjunto de débitos corresponde a um total de 1.529,62€, referentes a duas atividades:

- A primeira relativa à assembleia geral do CAU realizada a 02.02.18:
 - Contratação de segurança do edifício - 60,92 €
 - Deslocação de membros da comissão executiva – 164,88 €
- A segunda atividade relativa à realização do 1º Encontro de Urbanismo, em Coimbra:
 - Almoço com os convidados participantes no encontro – 195,67 €
 - Coffee-break para os participantes – 1.096,65 €
 - Deslocação de membro da comissão executiva – 11,50 €
 - Nesta matéria informa-se que a CCDR Centro disponibilizou a título gratuito as suas instalações para a realização do Encontro, sem qualquer custo para o CAU, face à relevância do tema e ao sucesso da iniciativa, o que reduziu os custos de realização do evento

No entanto existem despesas não contabilizadas pelos serviços da OA e que deveriam ter sido consideradas e saldadas no exercício de 2018, no que se refere à plataforma do CAU que se encontra já em funcionamento, e que não constam dos documentos recebidos dos serviços. Deste facto a Comissão Executiva irá verificar o fundamento para tal situação.

Assim acresce às rubricas acima indicadas o pagamento à empresa de alojamento da plataforma e que poderá vir a ser considerada nas contas de 2019 apesar de dizer respeito ao exercício de 2018.

O CAU não registou no mesmo período qualquer crédito, sem prejuízo da dotação orçamental de 5.000€ do orçamento geral da Ordem. Assim **resulta em 2018 um saldo de gerência de 3.470,38€.**

Regista-se adicionalmente que não existe qualquer saldo transitado de exercícios anteriores, facto que a Comissão Executiva irá indagar fundamento junto dos serviços da OA.

O documento recebido dos serviços da OA, e que serve à apresentação de contas de 2018, é o que se apresenta de seguida:

COLÉGIO DE ARQUITECTOS URBANISTAS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110
www.arquitectos.pt

cau@ordemdosarquitectos.pt



Ordem dos Arquitectos

17-01-2019 | Pág. 1/1

Extrato de Centros de Custo 02010401 (01-01-2018 até 31-12-2018)

Valores em EUR

Data Contab.: 31-12-2018

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc.	N.º Doc.	Conta Orig.
Lançamento: 000									
02010401 - Colégio de Arquitectos de Urbanistas (CAU)									
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00			
2018-02-20	32001	20.026	VFA/C8020402-CHARON - Sol	60,92		60,920	6F1	54	6223
2018-02-28	60001	20.005	Extraordinário: Pagamento Kn	164,88		225,800	601	16	63110
2018-10-10	25003	100.095	503 Nº 508/2018	1.096,65		1.322,450	503	508	6211
2018-10-10	25003	100.095	503 Nº 508/2018	195,67		1.518,120	503	508	6211
2018-12-07	26001	120.001	CX1 Nº 9/2018	11,50		1.529,620	CX1	9	625116
Colégio de Arquitectos de Urbanistas (CAU)				Total Período	1.529,62	0,00	1.529,620		
				Total Acumulado	1.529,62	0,00	1.529,620		
Lançamento: 000									
				Total Período	1.529,62	0,00	1.529,620		
				Total Acumulado	1.529,62	0,00	1.529,620		
				Total Geral Período	1.529,62	0,00	1.529,620		
				Total Geral Anterior	0,00	0,00	0,00		
				Total Geral Acumulado	1.529,62	0,00	1.529,620		

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

1. INTRODUÇÃO

Decorrido o primeiro ano de mandato, cabe agora ao Colégio de Arquitectos Urbanistas da Ordem dos Arquitectos apresentar à Assembleia Geral o Plano de Atividades e respetivo Orçamento, para o ano de 2019, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º do Regulamento do CAU. A elaboração dos documentos que se apresentam a discussão e votação da Assembleia Geral, são, portanto:

- Plano de Atividade 2019
- Orçamento 2019

O Plano de Atividades dá continuidade ao apresentado para o biénio 2018/2019, procedendo a ajustamentos decorrentes da experiência acumulada com o primeiro ano de exercício. Apesar disso, continua a refletir o programa apresentado ao ato eleitoral de outubro de 2017, prosseguindo assim os objetivos então traçados.

Este Plano de Atividades está desenvolvido em torno de áreas temáticas, com correspondente proposta de ações, para um horizonte temporal de um ano, prevendo-se os recursos financeiros e humanos necessários à sua implementação. Mantém as quatro questões consideradas especialmente importantes desde o início do mandato:

- As condições em que se realiza a nossa atividade de Arquitectos Urbanistas, nomeadamente o quadro legal e institucional que continua a apresentar grandes complexidades, ambiguidades e discrepâncias, as quais contribuem para a ineficiência do nosso sistema de planeamento do território e para a ineficácia dos instrumentos de gestão territorial;
- O posicionamento dos Arquitectos Urbanistas na constituição das equipas multidisciplinares que os diversos tipos e níveis de planos exigem e, conseqüentemente, na sua relação com outros profissionais envolvidos no processo de planeamento;
- A progressiva desvalorização dos planos de urbanização e dos planos de pormenor e, conseqüentemente, dos níveis de planeamento em que se concebe e desenha a forma urbana, isto é, em que é definida a conformação da estrutura urbana, do espaço público e das tipologias de construção; e
- A progressiva desvalorização do ensino e da formação específica dos arquitectos nas áreas do urbanismo e do planeamento e gestão do território.

Complementarmente, permanece como aspeto transversal à atividade do Colégio dos Arquitectos Urbanistas a crescente mobilização dos arquitectos que têm, ao longo dos anos, desenvolvido a sua atividade profissional na área do urbanismo, do planeamento e da gestão do território, por forma a ampliar a massa crítica do CAU, a sua representatividade e notoriedade bem como, e sobretudo, a sua capacidade de traduzir as várias sensibilidades dos profissionais que atuam nestes domínios.

2. PLANO DE ATIVIDADES 2019

O presente plano de atividades é composto por sete áreas temáticas, em execução daquele apresentado e aprovado em 2018:

- 1) Alargamento do CAU a novos membros;
- 2) Dinamização de plataforma digital criada e já em funcionamento para interação entre os membros do CAU
- 3) Desenvolvimento de meios de comunicação do CAU com o exterior
- 4) Definição de programa de formação
- 5) Desenvolvimento de relações com a academia
- 6) Realização do Encontro Anual do CAU
- 7) Criação do Conselho Sénior

Prevê-se o desenvolvimento das seguintes ações para cada uma das áreas temáticas:

- 1) Alargamento do CAU a novos membros**
 - a. Continuar a promover o CAU e a adesão de novos membros, esclarecendo as condições e dirigindo convites aos arquitetos que se tenha conhecimento que atuam na área do urbanismo e ordenamento do território
- 2) Dinamização da plataforma digital** já em funcionamento e dedicada à interação dos membros do CAU
 - a. Continuação de desenvolvimento dos conteúdos da plataforma
 - b. Assegurar a comunicação e de informação, periódica e temática, aos membros do CAU
- 3) Desenvolvimento de meios de comunicação** do CAU com os seus membros, membros da OA e com o exterior, através dos canais já existentes na OA, como forma de aumentar a visibilidade do CAU:
 - a. Site, Facebook da OA
 - b. Newsletter da OA e das secções regionais
 - c. Desenvolvimento de formas de comunicação com todos os membros da OA
 - d. Jornal Arquitectos – continuar a assegurar a publicação em todos os números de artigos temáticos em matéria de urbanismo e ordenamento do território
 - e. Continuar a desenvolver documentos de comunicação com a sociedade em geral referentes à atividade do Arquitecto Urbanista
 - f. Prosseguir a procura de formas de comunicação de obra relevante dos arquitetos urbanistas
 - g. Avaliação da participação do CAU em organizações profissionais congéneres de âmbito internacional
- 4) Definição de programa de formação** em articulação com as Secções Regionais
 - a. Plano de formação orientado para as necessidades identificadas entre os membros e potenciais membros do CAU nas áreas do urbanismo, gestão e planeamento do território
- 5) Desenvolvimento de relações com a academia**
 - a. Continuar a estabelecer canais de contacto e de troca de informação relativamente a formação de arquitetos em matérias de ordenamento do território e do urbanismo
- 6) Realização de eventos / encontros**

Realização de eventos como importantes propulsores da relação entre o CAU, o público e a sociedade em geral, como instrumentos de comunicação e debate, propondo-se as seguintes ações:

COLÉGIO DE ARQUITECTOS URBANISTAS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110
www.arquitectos.pt

cau@ordemdosarquitectos.pt



- a. Encontro Anual do CAU, dedicado ao urbanismo e ao planeamento e ordenamento do território, com a duração de um dia, destinado a arquitetos, arquitetos urbanistas e arquitetos paisagistas, engenheiros e geógrafos, planeadores e juristas;
- b. Mesas redondas/colóquios, de periodicidade e modalidade a definir, orientados para a preparação dos temas e conteúdos pertinentes para discutir no contexto do Encontro Anual.
Para cada um dos eventos procurar-se-ão as parcerias e patrocínios que se mostrem adequados, por forma a minimizar as despesas de realização.

7) Criação do Conselho Sénior, estrutura do CAU que dê visibilidade e valorize a experiência e saber acumulado dos arquitetos urbanistas.

O Programa de Atividades que assim se apresenta é ambicioso, mas cremos que só assim o CAU poderá adquirir estrutura e lugar na comunidade científica, profissional, e na sociedade em geral, dignificando a profissão dos Arquitectos enquanto Urbanistas.

Referimos ainda que o programa de atividades agora apresentado constitui continuidade das atividades que prosseguem de 2018, muitas delas ainda não concretizadas, e que apenas se revelarão e concretizarão neste ano de 2019.

Por esta razão, quer o orçamento quer o plano de atividades não pode ser considerado individualmente, já que muitas das atividades iniciam-se num ano e apenas se concretizam em anos seguintes face à sua natureza.

ORÇAMENTO PARA 2019

De acordo com a informação recebida dos órgãos nacionais da OA, encontra-se genericamente inscrita uma dotação orçamental de 5.000€ para o CAU e para o ano de 2019 (à semelhança dos outros colégios), verba que será repartida da seguinte forma:

- Plataforma digital – 150€
- Funcionamento dos órgãos do CAU – 500€
- Funcionamento do Conselho Sénior – 350€
- Encontro Anual do CAU e Mesas redondas/colóquios e outras atividades de promoção da atividade de urbanista, incluindo divulgação e publicação de documentos (descritos nos pontos 3) e 6) do plano de atividades) – 4.000€, a que acrescem as parcerias que possam ser promovidas, e o referido no paragrafo seguinte.

Assim, podem ser promovidas iniciativas em execução do plano de atividades, desde que recolhidos os meios financeiros para a sua realização, quer por via de patrocínios quer por via de incorporação de saldos de gerência transitados, nomeadamente referente a 2018 no valor de 3.470,38€.

Contribui assim e adicionalmente para a realização do Plano de Atividades, o saldo de gerência que deveria transitar de exercícios anteriores, questão que, conforme referido na apresentação das contas referentes ao exercício de 2018, será esclarecida junto dos serviços da OA.

Nota se requer relativa à não inscrição no presente orçamento do valor referente ao funcionamento da plataforma do CAU em 2018 e que deveria constar e integrar as contas de 2018, e que os documentos rementidos pelos serviços da OA, por razão que se desconhece, não consideram.

Nos termos acima expressos:

Propõem-se, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 21º e da al. c) do n.º 1 do art. 17º do Regulamento do Colégio dos Arquitectos Urbanistas

- a **submissão da presente proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o ano de 2019 à apreciação e votação da Assembleia Geral do Colégio,**
- e caso as mesmas mereçam aprovação o seu envio ao Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nos termos aqui estabelecidos.

A Comissão Executiva
do Colégio dos Arquitectos Urbanistas